



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **ASSESSORA DE PSICOPEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABIANA PEREIRA DIAS, ASSESSORA DE PSICOPEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 017. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **COORDENADOR DE EVENTOS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **FLAVIO GOMES MARTINS, COORDENADOR DE EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **ASSESSORA DE PSICOLOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **JULIANA CUSTODIO DE SOUSA, ACESSORA DE PSICOLOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bah.a, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **ASSESSOR JURÍDICO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MATEUS JOSÉ MARTINS DE BRITO, ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **ASSESSORA TÉCNICA DE AÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **SAMARA BASTOS MARTINS, ASSESSORA TÉCNICA DE AÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOÃO VITOR GUEDES DE SOUSA, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA NO POVOADO DE MIROROS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 022 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e cá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **VALBER SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC NO POVOADO DE MIROROS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Scusa Barreto Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 023 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **COORDENADORA PEDAGÓGICA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **JOSELIA BARRETO NUNES, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO BALBINO NO POVOADO DE IGUITU** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **COORDENADORA DO FUNDAMENTAL II** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **ELI MICHEL SOUZA BASTOS FREITAS, COORDENADORA DO FUNDAMENTAL II DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS NO POVOADO DE LAGOA GRANDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia, **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **TALUANA GOMES BASTOS, COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIS ALVES BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal